



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Carimbo e Assinatura
Sabrina da Costa Camargo
Controladora
Port. 003/CMP/2018

DECRETO Nº 002/CM/2025

**DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO
DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARECIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a Emenda Legislativa nº001/2025 de 17 de janeiro de 2025 que estabelece que as Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, sendo o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal definidos por meio de Decreto Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parecis, realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 03 de março de 2025.

**DONIZETE VITOR ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS/RO**